PORTARIA Nº 6079/2017

SÚMULA: Altera Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, V, § 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências;

A SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

I - Fica designado **PREGOEIRO** O servidor público municipal **CLAYTON JOSE CAZARIN FAVARO.**

§ 1º. A Equipe de Apoio fica composta pelos servidores públicos municipal, **ERIKA CALORA DE OLIVEIRA E BIANCA DOS SANTOS ZAMORA.**

§ 2º. Os membros suplentes ficam compostos pelos servidores **CAMILA MARCELINO SOUZA BURIN e TAMIRES REGINA COSTA VICENTE BARBOSA.**

II - Na falta ou impedimento do PREGOEIRO designado no inciso I desta portaria, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pela servidora **ERIKA CALORA DE OLIVEIRA**.

III - A atribuição do Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio inclui, dentre outros, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua promulgação, revogando se em especial a portaria nº 6036/2017.

V - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal "*José Semiguem*"
Farol, aos 07 de Junho de 2017.

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita